

# AVISO

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Exmo(s) Sr.(s) Encarregados(as) de Educação

Na sequência da decisão tomada pela Tutela da Educação, hoje dia 7 de julho de 2020, vimos clarificar junto dos Sr.(s) Encarregados de Educação os procedimentos que devem ser desencadeados para renovação de matrículas nos Educação Pré Escolar, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º para o ano letivo 2020/2021:

1. Para os alunos cujos Encarregados de Educação já tenham procedido à submissão da renovação de matrícula através do Portal das Matrículas, não são necessárias outras diligências;
2. Para os alunos cujos Encarregados de Educação não tenham efetuado a renovação de matrícula no Portal das Matrículas, o procedimento a utilizar é o mesmo do ano letivo transato.

Assim, deverão aceder à plataforma INOVAR, na página eletrónica do AE Nuno Gonçalves, <http://aenunogoncalves.com/>, ou através do link

<https://inovar.aenunogoncalves.com/inovarconsulta/app/index.html#/login>, usando para o efeito as credenciais já utilizadas anteriormente (Login: n.º processo do aluno, tal como consta no seu cartão escolar; Senha: N.º de identificação (cartão de cidadão ou outro).

Apelamos à compreensão dos Sr.(s) Encarregado(s) de Educação para a necessidade de procederem à renovação de matrículas até ao dia 12 de julho, para que não sejam mais comprometidas as atividades de organização do ano letivo 2020/2021, nomeadamente, a constituição de turmas e elaboração de horários.

Alertamos, ainda, os Sr.(s) Encarregado(s) de Educação que pretendam que os seus educandos beneficiem de Apoio Social Escolar, que poderão anexar à renovação de matrícula a declaração da Segurança Social.

A Diretora do AENG  
  
(Dr.ª Laurinda Diogo Pereira)

